

RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000012022

Edital: PESG00122

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de inspeção DCVG em gasodutos de aço.

A Gerência de Suprimentos recebeu a demanda para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção DCVG (Gradiente de Potencial de Corrente Continua) nos gasodutos de aço da rede de distribuição de gás natural, no âmbito da Concessão no Estado do Espírito Santo, por um período contratual de 18 (dezoito) meses.

1.1. Vale esclarecer que inicialmente em 23/12/2021, por meio do processo nº 5000262021 e do Pregão PESG026/21, foi realizada a disputa pública para contratação desses serviços, porém considerando o resultado obtido, preservando os princípios da economicidade e do interesse público, com parecer da GJUR emitiu parecer favorável, houve revogação desse processo, autorizada por meio do FTDDOP4/2022.

2. O novo processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. Para a composição do valor total orçado estimado, foram utilizados os preços recebidos no processo revogado, pois o mercado demonstrou uma amostra de preços bastante inferior ao valor orçado estimado do referido processo.

2.2. O valor total orçado estimado do certame é de [REDACTED]

3. Por meio do FTDDOP5/2022, o Gerente de Operações Interino (DOP) autorizou a instauração do novo processo, constituído pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, conforme a deliberação da Diretoria Executiva por meio da 116ª Reunião da Diretoria Executiva, Item 1, Pauta 02/2022, de 11/01/22, que designou a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da ES GÁS.

3.1. Vale ressaltar que para a referida autorização foi designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Marcela Maria Calhau Couto (CSERV), como (Pregoeira), Fernanda Elias dos Santos (GSUP) e Henrique Herranz Lucas (CSMAS) como membros da Equipe de Apoio.

4. Em 02/02/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 23/02/2022 às 14h00 o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 7 (sete) propostas, conforme resumidas na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MAAS ENGENHARIA & PROTECAO CATODICA EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 443.680,00
2	AGTEST CONSTRUCOES E INSPECOES LTDA	ME*	Classificado	R\$ 494.193,00
3	IEC-INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 800.000,00
4	E G D ENGENHARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 900.000,00
5	FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 929.000,00
6	GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR	OE*	Classificado	R\$ 4.685.650,00
7	NIP GLOBAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.447.096,55

6.1. Segue na Tabela 2 a classificação do certame após o fim da disputa pública:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MAAS ENGENHARIA & PROTECAO CATODICA EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 397.000,00
2	AGTEST CONSTRUCOES E INSPECOES LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 400.061,00
3	IEC-INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 625.000,00
4	FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 631.200,00
5	E G D ENGENHARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 728.322,00
6	GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR	OE*	Classificado	R\$ 4.685.650,00
7	NIP GLOBAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.000.000,00

6.2. Após o encerramento da disputa as empresas MAAS ENGENHARIA e AGTEST, foram desclassificadas pelo critério de exequibilidade previsto no art. 69, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

6.3. A disputa resultou em situação de empate ficto, conforme previsto na Lei Complementar N.123/2006. Assim a empresa FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI, cadastrada como EPP, foi convocada para ofertar um novo lance de valor menor do que o menor lance ofertado de R\$ 631.200,00, pela empresa IEC-INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA.

6.4. A FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI apresentou um novo lance de R\$ 624.300,00.

6.5. Considerando que o lance apresentado pela FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI, no valor de R\$ 624.300,00 ficou acima do valor orçado estimado pela ES GÁS, foi solicitado a apresentação de nova proposta em até 1 (um) dia útil, no qual a empresa apresentou um desconto de 0,5%, que resultou no valor de R\$ 621.000,00.

6.6. Diante disso, segue na Tabela 3 abaixo a classificação atualizada do certame:

Tabela 3:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MAAS ENGENHARIA & PROTECAO CATODICA EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 397.000,00
2	AGTEST CONSTRUCOES E INSPECOES LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 400.061,00
3	FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI	EPP*	Arrematante	R\$ 621.000,00
4	IEC-INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 625.000,00
5	E G D ENGENHARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 728.322,00
6	GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR	OE*	Classificado	R\$ 4.685.650,00
7	NIP GLOBAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.000,000,00

7. Declarada a empresa FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 23/02/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

8. No período entre 23/02/2022 a 30/03/2022 foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI, que em resposta apresentou uma nova PPU, no valor de R\$ 619.200,30.

8.2. O preço negociado de R\$ 619.200,30 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]

9. Em 01/04/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG001/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI.

9.1. Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 19/04/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa FIRST FISCHER CONSTRUCOES EIRELI vencedora do Pregão nº 5000012022, referente à “Contratação de prestação de serviços de inspeção DCVG em gasodutos de aço” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG001/22, submete essa decisão para homologação, neste caso, do Diretor de Operações (DOP).



Abaixo subscreve-se a Pregoeira que finalizou o Pregão Eletrônico em questão:

MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718
18

Assinado de forma digital
por MARCELA MARIA
CALHAU
COUTO:08206878718
Dados: 2022.04.19 08:45:51
-03'00'

Marcela Maria Calhau Couto
Pregoeira